Nº 1180/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1180/25, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A SRA. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina à Senhora **"APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2025.

ANDREIA REZENDE
= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/ANDREIA REZENDE/355/2025